



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIA Nº 007 DE 15 DE JUNHO DE 2023



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Gilson Cerqueira Almeida

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE

www.indap.org.br

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PORTARIA Nº 007 DE 15 DE JUNHO DE 2023

“Convoca Servidor para exercício do cargo público e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e ainda,

CONSIDERANDO que a Sra. **Rosângela Figueredo da Cruz**, servidora titular do cargo de “auxiliar de enfermagem”, nomeada através do decreto nº 043/95, junto do Fundo Municipal de Saúde de Santanópolis, não comparece ao exercício das funções desde o ano de 1998;

CONSIDERANDO que, apesar de, anteriormente, ter sido aberto processo administrativo por abandono de cargo, o mesmo não teve a devida tramitação, processo este que é imprescindível para possível decretação do abandono do cargo;

CONSIDERANDO o quanto decidido nos autos do processo nº 0000046-75.1999.8.05.0109;

CONSIDERANDO, enfim, o interesse público e os princípios constitucionais e legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **Convocada** a Servidora **Rosângela Figueredo da Cruz**, nomeada através do decreto nº 043/1995 para o cargo de “auxiliar de enfermagem” para retornar ao posto de trabalho, apresentando-se perante a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. O não comparecimento injustificado resultará em abandono do serviço, com as consequências legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Santanópolis, 15 de junho de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

